



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 164 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Luís Antônio Lopes Proença.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Luís Antônio Lopes Proença, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE ABRIL DE 2024

GENESSI RODRIGUES DA SILVA
Presidente